UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho de Unidade do ICV

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA DO CAMPUS GOVERNADOR VALADARES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA ENTRE OS DIAS 18/06/2021 E 22/06/2021, DE FORMA REMOTA E ASSINCRONA.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 17h09min, convocou-se o Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Vida do Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora **(**OFÍCIO/SEI Nº 13/2021/CAMPUSGV-CONSELHO-UNIDADE-ICV), para deliberar sobre a pauta única: **Abertura de Concursos Públicos para Magistério Superior do Departamento de Odontologia UFJF/GV (Processo SEI nº 23071.918859/2021-35 e 23071.918849/2021-14).** Estabeleceu-se até às 17h30min do dia vinte e um de junho do ano corrente como prazo para que os conselheiros apresentassem considerações ou solicitassem esclarecimentos acerca da pauta. Não houve manifestações dos conselheiros no prazo estabelecido. Encerrado o prazo para manifestações, disponibilizou-se link para votação (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdo82gFY8P7UjtMXN42irdAOmUcl4MXEek1Hvgygbdco2QF2g/viewform) por meio do OFÍCIO/SEI Nº 13/2021/CAMPUSGV-CONSELHO-UNIDADE-ICV. Estabeleceu-se o período entre as 18h30min horas do dia 21/06/2021 até às 18h30min do dia 22/06/2021 para que os conselheiros manifestassem o voto (“Favorável”, “Não favorável” e “Abstenção”). Os conselheiros participantes da votação foram: Leandro de Morais Cardoso, Mariane Floriano Lopes Santos Lacerda, Fabiana Roberta Nunes Carnaúba, Erly Guilherme Azevedo, Roberto da Silva Lima, Rafael Marins Rezende, Cibele Velloso Rodrigues, Alessandro Roberto Rocha, Rafael Binato Junqueira, Silvana Lopes Nogueira Lahr, Jenifer Carvalho Grossi, Clarice Lima Álvares da Silva, André Luiz Souza Gomes, Fábio Alessandro Pieri, Meirele Rodrigues Gonçalves, Bernardo César Costa. A pauta foi aprovada por unanimidade, com dezesseis votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, eu Fabiana da Silva Pereira lavro e subscrevo esta ata, submetendo-a a apreciação dos membros presentes, os quais após tê-la lido deverão assiná-la em concordância e para validação como documento legal.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Morais Cardoso**, **Diretor (a)**, em 22/06/2021, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana da Silva Pereira**, **Servidor(a)**, em 22/06/2021, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Binato Junqueira**, **Conselheiro(a)**, em 22/06/2021, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Lopes Nogueira Lahr**, **Conselheiro(a)**, em 22/06/2021, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Roberta Nunes Carnauba**, **Conselheiro(a)**, em 22/06/2021, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mariane Floriano Lopes Santos Lacerda**, **Conselheiro(a)**, em 22/06/2021, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cibele Velloso Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 23/06/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Erly Guilherme Azevedo**, **Conselheiro(a)**, em 23/06/2021, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clarice Lima Alvares da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 23/06/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Souza Gomes**, **Usuário Externo**, em 23/06/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Marins Rezende**, **Conselheiro(a)**, em 24/06/2021, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alessandro Pieri**, **Conselheiro(a)**, em 24/06/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jenifer Carvalho Grossi**, **Conselheiro(a)**, em 24/06/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0405879** e o código CRC **535D3D93**.

Referência: Processo nº 23071.919231/2021-79 SEI nº 0405879